CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 50/2002

"Requeiro da Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando a regularização dos redutores de velocidade, conforme o padrão permitido pela Legislação de Trânsito, na Rua José Luiz de Rezende, neste município".

Justificativa: De acordo com as reclamações dos usuários da respectiva via pública, pois tendo em vista que os redutores colocados na mesma não estão em conformidade com a Legislação de Trânsito, lembrando ainda que o Poder Executivo poderá futuramente poderá ter que indenizar os veículos que por ventura vierem a quebrar devido àqueles quebra-molas.

No mais, aproveito o ensejo para reiterar votos de consideração e respeito, acreditando poder contar com o apoio dos digníssimos vereadores.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.

Cordialmente,

Werther Clayton de Rezende
Vereador